



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 72/23

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa a ratificação da Indicação n. 14/21 onde pede providências junto ao Executivo Municipal à respeito da situação precária do Barracão da COHAB II que necessita de urgente reparação.

Justificativa

O Barracão do Conjunto Habitacional II vem sofrendo variadas intempéries e todas elas impactam diretamente a população envolvida com os trabalhos do referido local. A exemplo de fatos e prejuízos ali ocorridos, podemos falar que a estrutura da construção não oferece mais segurança aos usuários.

Há grupos de pessoas, de adolescentes, crianças que dependem dessas atividades, que ocupam parte de seu tempo ali no Barracão e há que se considerar que hoje, baseado na vulnerabilidade de várias condições humanas – psicológicas, físicas, culturais, econômicas, afetivas e etc. – não podemos aceitar que um local, que busca dar um mínimo de suporte a muitas pessoas, esteja sem poder prestar dignamente seus trabalhos ao público que se sente bem frequentando, inclusive com assiduidade, o local.

Espera-se, respeitosamente uma resposta formal e o posicionamento do prefeito municipal sobre essas questões que a população tem enfrentando em relação às atividades do Barracão. Nos dizeres de todos os envolvidos “o Barracão não pode morrer.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2023.

**MARIA ELENA DE OLIVERIA FARIA
VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Endereço: Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, N° 366, Centro, Itaú de Minas / Minas Gerais - **CEP:** 37.975-000
CNPJ: 23.767.072/0001-64 - **Fone:** (35) 3536-1664 - www.itaudeminas.mg.leg.br - [contato@itaudeminas.mg.leg.br](mailto: contato@itaudeminas.mg.leg.br)

02